

16. Não bastassem as considerações supra, convém atentar que a eventual participação de empresas em processos licitatórios, simulando a sua condição de micro ou pequena empresa, tem o condão de macular os princípios que devem reger as contratações públicas, mormente no que tange à isonomia, vinculação ao instrumento licitatório, legalidade e caráter competitivo.

17. Dessa forma, em se comprovando o intuito de frustrar os objetivos da licitação, impõe-se a aplicação das sanções rigorosamente previstas no art. 88 da Lei de Licitações.

18. Assim sendo, é de máxima importância que esta D. Coordenação de Licitação se certifique se a LL CONSTRUTORA LTDA. – ME efetivamente atende aos requisitos previstos na legislação aplicável à espécie, sendo realmente considerada como microempresa e, desse modo, aferindo a observância de todas as exigências editalícias, principalmente no que tange ao credenciamento e habilitação jurídica de tal licitante.

### **III – DAS CONCLUSÕES E DO PEDIDO**

19. Como se apreende do quanto acima exposto, independentemente da interposição de recurso administrativo, as sérias dúvidas que pairam acerca do enquadramento da LL CONSTRUTORA LTDA. – ME como microempresa devem ser analisadas por esta D. Coordenação de Licitação, a fim de resguardar o estado de legalidade no certame.

20. Requer-se, assim, com amparo no quanto considerado supra, seja a empresa LL CONSTRUTORA LTDA. – ME inabilitada do presente certame, desconsiderando totalmente os lances por ela apresentados, com a consequente adjudicação do objeto licitado à MULTITEC CONSTRUTORA LTDA., que apresentou proposta mais vantajosa à administração pública.

21. Requer-se, ademais, sejam oficiados a Receita Federal do Brasil e o Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para aferir a regularidade da empresa LL CONSTRUTORA LTDA. – ME, tendo por base a receita bruta global diante dos diversos contratos públicos firmados por essa empresa.

22. Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MULTITEC CONSTRUTORA LTDA.